

## **PROPOSTA de CONSULTORIA e ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

**Belém, 10 de janeiro de 2017.**

**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.**

**Período: A partir de primeiro de janeiro de 2017 até a aprovação das referidas contas públicas.**

### **Objetivo:**

- Ser facilitador na compreensão, planejamento, execução e prestação de contas dos recursos públicos destinados às políticas de fundos existentes na gestão municipal, no resgate político dos compromissos sociais prometidos pelo Prefeito Municipal, quando em campanha eleitoral.

### **Serviços propostos:**

- Diagnóstico da situação técnica político/jurídico/financeira de cada fundo municipal de gestão de atividades fins.
- Estudo de aplicação das políticas sociais prometidas pelo Prefeito quando em campanha eleitoral.
- Conhecimento das fragilidades da gestão destes fundos municipais.

- Proposta de criação de rotinas e fluxos a serem empregados pelos gestores e servidores municipais, no sentido de atender às exigências da legislação vigente, na aplicação dos recursos públicos disponíveis.
- Orientação e treinamento da equipe de gestão na implantação das rotinas e fluxos propostos.
- Manifestação oficial, como Assessoria Jurídica, nas atividades que exigirem a participação de advogados, nas rotinas definidas pelas normas vigentes.
- Contribuir na definição de atividades conjuntas entre os fundos independentes, visando atendimento da finalidade pública, com redução de custos. Dando publicidade à sociedade dos resultados adquiridos pela aplicação dos recursos financeiros municipais.

#### **Mão-de-obra empregada:**

- Nosso escritório dispõe de 05(cinco) advogados devidamente treinados e experimentados na atividade de gestão pública municipal, que executarão os serviços propostos, in loco nas dependências da Prefeitura, no escritório base da proponente, ou em outros locais onde for necessário atuar para fins de atender aos objetivos propostos.

#### **Custo dos serviços propostos:**

- Como cada fundo possui uma dinâmica e um tamanho distinto, propomos valores diferenciados de remuneração pela Consultoria proposta.
- Assim definidos:
- **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais por todas as Secretarias sustentadas pelos Recursos Próprios da Prefeitura.** Aquelas que não possuem fundos de gestão independentes, como também o Gabinete do Prefeito.
- Ou seja, considera-se, para fins desta proposta, como gestão independente, os fundos de saúde, educação e Assistência Social, pois que estes possuem previsão de receita definida com repasses federais e prestações de contas independentes.
- Quanto aos outros fundos já criados ou em fase de criação, que dependem da receita própria do município são contados como um único, juntados com as secretarias de atividade meio, que devem ser mantidas pela Administração Direta.
- Assim, tem-se como expectativa de ação, como também, para fins de remuneração, o que segue:

**Fundo Municipal de Educação – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

**Fundo Municipal de Saúde - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

**Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

Obs: Cada Fundo de Gestão deverá contrair sua contratação independente, por este motivo, deixamos de apresentar um total de valores dos serviços.

**Deslocamento, Alimentação e Hospedagem:**

Estes custos não estão incluídos nesta proposta e são de inteira responsabilidade do CONTRATANTE. A ser ajustado quando da contratação.

**Compromisso: O maior compromisso do escritório Hélio Martins Advogados Associados, proponente, é acompanhar o contratante e seus gestores, desde a execução da gestão, até que as suas respectivas contas sejam aprovadas pelos órgãos de controle externo.**

Certos de vossa aprovação, aguardamos manifestação.

Atenciosamente.

**Hélio Martins Advogados Associados.**